



132648 - A sabedoria por trás da prescrição de garantia (rahn) para empréstimos

Pergunta

Qual é a razão pela qual a garantia (rahn) é necessária para um empréstimo no Islam?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Nos ensinamentos islâmicos, garantia (rahn) é propriedade que serve para garantir o pagamento de uma dívida, dessa forma o credor pode recuperar o que emprestou se o devedor não puder pagar o que deve.

A garantia é permitida de acordo com o Alcorão, a Sunnah e o consenso acadêmico.

No Alcorão, Allah, exaltado seja, diz (interpretação do significado):

“E, se estais em viagem e não encontrais escrivão, que haja um penhor entregue em mão...” [al-Baqarah 2:283].

Na Sunnah, é narrado autenticamente que o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) comprou um pouco de comida de um judeu para ser paga em uma data posterior, e ele lhe deu um escudo de ferro como garantia (rahn). Narrado por al-Bukhari, 2068; Muslim, 1603.

Os estudiosos concordam unanimemente que a garantia é permitida a princípio.

Veja: *al-Mughni*, 4/215; *Bada'i' as-Sana'i'*, 6/145; *Mawahib al-Jalil*, 5/2; *al-Mawsu'ah al-Fiqhiyyah*, 23/175-176.

Os juristas concordam unanimemente que a garantia é algo que é permitido, e não obrigatório.



Ibn Qudamah disse em *al-Mughni*, 4/215:

A garantia não é obrigatória, e não sabemos de nenhuma divergência de opinião acadêmica sobre isso. Fim da citação.

Então, o credor não precisa aceitar a garantia do devedor.

A sabedoria por trás da prescrição da garantia é que ela é um dos meios pelos quais o credor pode garantir que receberá de volta seu empréstimo. Assim como Allah ordenou assegurar o empréstimo por escrito, Ele também ordenou assegurá-lo por meio de garantia.

Então, quando chegar a hora de pagar a dívida, se o devedor se recusar a pagá-la ou não puder fazê-lo, a garantia pode ser vendida, e o credor pode ficar com o que lhe é devido, e se sobrar alguma parcela do valor, ele deve devolver ao devedor.

A garantia é uma das belezas do sistema islâmico de lei, porque atende aos interesses tanto do credor, quanto do devedor.

O ponto disso é que o credor tem a garantia de que receberá o que lhe é devido, e isso o encorajará a emprestar ao seu irmão muçulmano, então o mutuário se beneficiará disso, porque ele encontrará alguém para lhe emprestar dinheiro.

Mas, se a garantia não fosse permitida, isso impediria muitas pessoas de conceder empréstimos, por medo de perder sua riqueza.

Veja: *ash-Sharh al-Mumti'*, 9/12 1.

E Allah sabe mais.